

NOTA AO PEDIDO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL 90001/2025

Trata-se de **solicitação de análise da documentação** enviada pela empresa **MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ 35.711.677/0001-12, referente ao Edital 90001/2025, que tem por objeto a Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais e manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros e frigobares, bem como as manutenções corretivas de geladeiras, freezers e purificadores de água pertencentes para o IFAM e seus Campi, atual arrematante do grupo **12**, do certame em referência.

DA ANÁLISE

Item 7.8 do Edital - após análise da proposta apresentada, os preços unitários dos itens ofertados não caíram em indícios de inexequibilidade, conforme demonstrado abaixo.

GRUPO 12										
Ite m	Valor esti- mado unitá- rio	valor ofer- tado unitá- rio	quan ti- dade	Valor total es- timado	Valor total ofertado	Desconto (R\$)	Descont o (%)			
					R\$	R\$				
88	R\$ 120,00	R\$ 60,50	2964	R\$ 355.680,00	179.322,00	176.358,00	50%			
89	R\$ 275,77	R\$ 138,00	228	R\$ 62.875,56	R\$ 31.464,00	R\$ 31.411,56	50%			
90	R\$ 251,42	R\$ 127,00	30	R\$ 7.542,60	R\$ 3.810,00	R\$ 3.732,60	49%			
					R\$	R\$				
91	R\$ 760,00	R\$ 380,00	494	R\$ 375.440,00	187.720,00	187.720,00	50%			
	R\$	R\$			R\$					
92	45.775,24	45.775,24	5	R\$ 228.876,20	228.876,20	R\$ 0,00	0%			
93	R\$ 510,00	R\$ 255,00	1	R\$ 510,00	R\$ 255,00	R\$ 255,00	50%			
94	R\$ 106,48	R\$ 55,00	2	R\$ 212,96	R\$ 110,00	R\$ 102,96	48%			
				·	R\$	R\$				
126	R\$ 255,00	R\$ 128,00	988	R\$ 251.940,00	126.464,00	125.476,00	50%			
127	R\$ 276,99	R\$ 138,50	494	R\$ 136.833,06	R\$ 68.419,00	R\$ 68.414,06	50%			
				R\$	R\$	R\$				
	TO	TAL		1.419.910,38	826.440,20	593.470,18	42%			

Tabela 1 - Variação dos Preços

Em 07 de abril de 2025 às 11h20 a licitante foi convocada pela pregoeira a fazer o envio da proposta ajustada ao último lance, juntamente com os documentos de habilitação. No

mesmo dia às 13h10, a licitante apresentou os seguintes documentos:

Documentos:

- 1. Proposta do Fornecedor
- 2. ART CARGO OU FUNÇÃO Nº AM20250511619 Ptrícia Luana Engenheira Técnica
- 3. Atestado de Capacidade Técnica Carauari
- 4. Atestado de Capacidade Técnica Ifam Campus Manaus Centro
- 5. Certidão registro de Profissional CREA AM Nº 1028264/2025
- 6. Certidão registro de Empresa CREA AM Nº 1028257/2025
- 7. CND IBAMA
- 8. CND IPAAM
- 9. Contrato 09/2022 Ifam campus Manaus Centro
- 10. Contrato com a responsável técnica
- 11. Declaração de renúncia à vistoria Pregão
- 12. Declarações
- 13. Balanço 2023
- 14. Termo Aditivo 02 ao Contrato 09/2022-Ifam CMC
- 15. SICAF
- 16. Termo de Referência contratação CMC

Tabela 2 - Documentos Anexados

Passa-se à análise dos documentos apresentados:

Documento	Item Edital/TR/Norma	Atendido
SICAF - Situação do fornecedor	7.1.1. Edital	SIM
CEIS	7.1.2. Edital	SIM
CNEP - Empresa	7.1.3. Edital	SIM
CNEP - Sócio Majoritário	7.2.1. Edital	SIM
SICAF - Ocorrências Impeditivas Indiretas	7.3. Edital	SIM
Proposta - Conferir validade maior ou igual a 60 (sessenta) dias	5.9 Edital	SIM
Certidão Negativa de Dívidas Ambientais emitidas pelo IBAMA em nome da empresa licitante, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, assim como a certidão de comprovante de inexistência de embargos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme as normas em vigor (em nome da empresa licitante), que deverão ser anexados com a proposta	4.1.8 TR	SIM
Certidão de Inexistência de dívida financeira ambiental e certidão de penalidade ambiental emitida pelo órgão ambiental do Estado onde está sediada, assim como em nome do responsável/sócio da empresa licitante, conforme sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, juntamente com o Decreto 9.178, de 23 de outubro de 2017,	4.1.9 TR	SIM
RG ou equivalente	8.4 TR	SIM
Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.		SIM
Contrato Social Consolidado ou com aditivos	8.12 TR	SIM

CNPJ	8.13 TR	SIM
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) - CND FEDERAL	8.14 TR	SIM
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - CND FGTS	8.15 TR	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CND TRABALHISTA	8.16 TR	SIM
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Municipal ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	8.17 TR	SIM
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.	8.18 TR	SIM
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor	8.22 TR	SIM
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais referentes a 2022 e 2023	8.23 TR	SIM
Comprovação da boa situação financeira da empresa, mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).	8.26 TR	SIM
Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA da sede da licitante ou inscritos no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), em plena validade.	8.29 TR	SIM
Comprovação de aptidão para a execução dos serviços em características e prazos compatíveis com o objeto desta contratação ou com o item pertinente, de no mínimo 50% do valor estimado da contratação OU da quantidade prevista do objeto, no período correspondente ao informado no item 8.30, a contar da data da publicação do Edital.	8.30.1.1 TR	NÃO
Comprovação de que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, profissional habilitado e devidamente registrado no conselho profissional competente, para a função de responsável técnico, devendo o mesmo ser detentor de atestado de responsabilidade técnica ou Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo respectivo conselho de classe, que comprove a capacidade de supervisão dos serviços.	8.31 TR	SIM

Tabela 3 - Atendimento aos itens do Edital

Apontamentos da qualificação econômico-financeira e técnica:

A empresa não conseguiu cumprir o atendimento ao disposto no item 8.30.1.1 TR, Atestados de Capacidade Técnica em 50% do valor ou quantidade estimados para o grupo. A pregoeira solicitou diligência no dia 04/04/2025 quanto a este item às 16h05, e a empresa anexou às 18h01. Após averiguar os documentos enviados, verificou-se ainda o não atendimento ao item apontado na diligência.

Da análise acima, conclui-se pela NÃO CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada por MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ 35.711.677/0001-12, quanto ao grupo 12, e, ato contínuo, da análise dos documentos da habilitação, em cotejo com as regras estabelecidas no instrumento convocatório acima referenciado, conclui-se pela INABILITAÇÃO, dando-se prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Manaus, 14 de abril de 2025.